

**PORTARIA N.º 32/2024**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 9089/2024,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUIZIR os servidores **MARCO AURÉLIO CANEVER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 62ª Zona Eleitoral de Rebouças, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; **RODRIGO FERREIRA PACHECO CABRAL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alto Paraná, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e removido para este Tribunal; **PAULA DI ANGELIS MENDONÇA PINTO GOULART**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Execuções Processuais e Publicações, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; **GABRIEL DE SOUZA LEAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I do Cartório da 09ª Zona Eleitoral de Campo Largo; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, prosseguir na apuração dos fatos constantes nos autos de Reclamação Disciplinar nº 0000039-50.2022.2.00.0616 (convertidos em PADServ nº 45-57.2022.2.00.0616), bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral